

DECRETO Nº 32.906

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO – COMAFE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 7.777, de 12 de dezembro de 2019 e o Decreto Municipal nº 32.905, de 22 de maio de 2023, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 32582/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução – COMAFE**, instituído pelo Decreto nº 32.905/2023, conforme a seguir:

I - Secretaria Municipal de Educação – SEME:

Cristina Lens Bastos de Vargas

II - Controladoria Geral do Município - CGM:

Andréia Feu Quaresma Pacheco

III - Procuradoria Geral do Município – PGM:

Dra. Josiane Hybner Rodrigues Ramos

IV – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV:

Luiz Carlos Bindaco

V - Secretaria Municipal de Obras - SEMO:

Milton Garschagen Assad

VI - Conselho Municipal de Educação – CME:

Farides Vieira Lougon Moulin Flausino

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de maio de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700310035003800380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

